

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 002/20
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), estado de Rondônia, a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma mini Van Spin 1.8 (Chevrolet) com sete lugares a fim de atender os idosos da Casa do Ancião, situada no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), estado de Rondônia, a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma mini Van Spin 1.8 (Chevrolet) com sete lugares a fim de atender os idosos da Casa do Ancião, situada no município de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 002/20
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a Casa do Ancião, situada na capital Porto Velho, atua em atendimento aos idosos em situação de vulnerabilidade familiar, o que se faz necessária atendê-los nos deslocamentos a atendimento médico e possíveis atividades de lazer.

Dessa forma, **indicamos** ao **Poder Executivo**, extenso a **Casa Civil** e a **Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS)**, estado de Rondônia, a liberação de recursos financeiros para a aquisição de uma mini Van Spin 1.8 (Chevrolet) com sete lugares a fim de atender os idosos da Casa do Ancião, situada no município de Porto Velho.

Insta ainda, dizer que, é de suma importância à aquisição desse veículo mediante à vulnerabilidade dos idosos, que possuem dificuldades de locomoção e caminhada, outros que requer, participar de atividades de lazer, portanto, garantir um melhor atendimento e qualidade ao trabalho desenvolvido.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 17 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

